



ATA DA REUNIÃO DE 03/02/2022

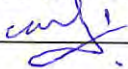
1


2

3 Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e 06
4 minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR em
5 reunião ordinária da Diretoria executiva da FEMAAC, onde estiveram
6 presentes: os membros da Diretoria Executiva da FEMAAC: o Sr. Enrique
7 Pineiro Lorenzo, representante da FUNDACC e presidente; a Sra. Luciana Oda
8 Kojimoto, representante dos artesãos; a Sra. Carmem Luiza Ramos da Silva,
9 representante da Secretaria Municipal de Turismo, e a Sra. Giuliana Gonçalves
10 Fernandes, representante da Secretaria Municipal de Fazenda. Foi deliberado
11 pelos membros: 1- As deliberações 001/22 e 002/22 referente ao desligamento
12 dos artesãos Francisco Juliano Dias Junqueira e Sonia Aparecida Solinho
13 Silva; 2- O requerimento da artesã Maria Aparecida de Souza Brito protocolado
14 na SETUR em 06/01/22 para isentar-se de comparecer das reuniões da
15 FEMAAC, o que foi aprovado a partir da data do protocolo; 3- O requerimento
16 da artesã Estrellita Belotti Collio do afastamento por um dia em 12/02/22, o qual
17 foi aprovado; 4- O Processo Administrativo nº 1892/22 para expositor eventual
18 de Vanessa de Siqueira sendo o mesmo indeferido devido se tratar de
19 customização de produto de marca registrada (chinelos Havaianas) conforme
20 orientação da Artesã Cleide Toledo – Presidente da FEAPESP; 5- As
21 denúncias com relação ao artesão Jorge Patrício Colio Morales com análise do
22 teor da mesma e vídeo anexado, sendo elaborada as notificações 203 e 204
23 por infrações aos artigos 26, II e VII e 27, VII do Decreto 85/2001; 6- Análise
24 das respostas das artesãs Vera Pereira Leite e Rosangela das Graças dos
25 Santos às denúncias apresentadas quanto à a presença das mesmas; 7-
26 Levantamento dos resultados das advertências referente às ausências nas
27 reuniões de 26/08; 27/10 e 11/11 onde se apurou os casos a serem registrados
28 nos prontuários de advertências, suspensões, sendo que caso não seja
29 alterada a legislação 35 artesãos deverão realizar teste; 8- A questão de
30 ausências constantes da Feira dos artesãos Alfeu Croce Junior e Rodrigo
31 Aparecido Pereira onde pode se configurar abandono da FEMAAC, sendo que
32 artesão Alfeu compareceu na SETUR está ciente, e inclusive conversou com o
33 Presidente que irá acatar a decisão caso seja a de ter que se desligar, já o
34 artesão Rodrigo não compareceu na SETUR apenas enviou mensagem de
35 texto à Secretária Maria Fernanda, a qual os membros tomaram ciência. Dando
36 continuidade o Presidente Enrique informou aos demais membros de seu
37 afastamento temporário por 60 (sessenta) dias a partir de 15/02/22, devido
38 viagem do mesmo em sua cidade natal por questões pessoais e familiares,
39 sendo que neste período irá participar das reuniões da Diretoria Executiva da




FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC

40 FEMAAC virtualmente, como irá acompanhar os demais casos através de e-
41 mails enviados pela FEMAAC, a Diretoria executiva acatou o afastamento
42 provisório e irá enviar ofício comunicando ao Setorial de Artesanato da
43 FUNDACC. A Diretoria executiva também deliberou, por unanimidade, que se
44 nesse intervalo forem realizados os testes com os artesãos e/ou parceiros a
45 Sra. Carmem Luiza Ramos da Silva, representará o Sr. Enrique na Comissão
46 Avaliadora. A Sra. Carmem deu ciência aos demais membros sobre processo
47 que está em andamento com relação às apurações de denúncias envolvendo o
48 Teste de 2017 na Categoria Não Agrupados, e que os envolvidos serão
49 convocados a prestar esclarecimentos. Eu, Carmem Luiza Ramos da Silva,
50 secretariei a presente reunião, e redigi esta ata, que segue assinada pelos
51 presentes. . Caraguatatuba, três de fevereiro de dois mil e
52 vinte e dois.

53 Enrique Pineiro Lorenzo – 

54 Carmem Luiza Ramos da Silva – 

55 Luciana Oda Kojimoto - 

56 Giuliana Gonçalves Fernandes - 



DELIBERAÇÃO 001/2022

Diretoria Executiva da FEMAAC, em conformidade com o disposto no artigo 4º, I, “m” da Lei nº 892/2000 e no artigo 34 do Decreto nº 85/2001, delibera pelo **cancelamento do Alvará 2021** expedido no Processo Administrativo nº 2128/2021 em nome de **FRANCISCO JULIANO DIAS JUNQUEIRA**, Inscrição Municipal nº 027, devido solicitação do artesão protocolada na SETUR em 10/01/2021.

Caraguatatuba, 19 de janeiro de 2022.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO

Presidente e Membro representante da FUNDACC - Diretoria Executiva da FEMAAC

CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA

Membro representante da SETUR - Diretoria Executiva da FEMAAC

LUCIANA ODA KOJIMOTO

Membro representante dos Artesãos - Diretoria Executiva da FEMAAC

GIULIANA GONÇALVES FERNANDES

Membro representante da SEFAZ - Diretoria Executiva da FEMAAC



DELIBERAÇÃO 002/2022

Diretoria Executiva da FEMAAC, em conformidade com o disposto no artigo 4º, I, "m" da Lei nº 892/2000 e no artigo 34 do Decreto nº 85/2001, delibera pelo **cancelamento do Alvará 2021** expedido no Processo Administrativo nº 1805/2021 em nome de **SONIA APARECIDA SOLINHO SILVA**, Inscrição Municipal nº 113, devido solicitação da artesã protocolada na SETUR em 28/01/2022.

Caraguatatuba, 28 de janeiro de 2022.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO

Presidente e Membro representante da FUNDACC - Diretoria Executiva da FEMAAC

CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA

Membro representante da SETUR - Diretoria Executiva da FEMAAC

LUCIANA ODA KOJIMOTO

Membro representante dos Artesãos - Diretoria Executiva da FEMAAC

GIULIANA GONCALVES FERNANDES

Membro representante da SEFAZ - Diretoria Executiva da FEMAAC

Aos Membros da Diretoria Executiva da FEMAAC

Eu, ENRIQUE PINEIRO LORENZO, Presidente da FEMAAC, venho por meio deste informar da necessidade de me afastar temporariamente da Diretoria Executiva pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 15/02/2022 por motivo de viagem à minha cidade natal para tratar de assuntos pessoais e familiares. Estarei acompanhando os casos da FEMAAC através de e-mails, bem como participarei das reuniões da Diretoria de maneira remota/virtualmente.

Caraguatatuba, 03/02/2022



ENRIQUE R. LORENZO
PRESIDENTE DA DIRETORIA
EXECUTIVA FEMAAC